Vanini/RS, 16 de junho de 2025.

Nobres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação da Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA AO ABATEDOURO MUNICIPAL DE VANINI/RS.

Justificativa:

O presente projeto de lei busca autorização desta Casa Legislativa para fazer justa e merecida homenagem à memória de cidadão vaninense, bem como aos seus familiares, que trabalharam e contribuíram para o progresso e desenvolvimento da cidade de Vanini/RS.

Nos termos que se refere ao Abatedouro Municipal que se destina a nomeá-lo e homenageá-lo com o nome do Sr. Hélio Lusa. O homenageado nasceu em 10 de março do ano de1964 e casou-se com Janete Vicenzi. Da união deste casal, tiveram duas filhas, Marinéia e Gessica e, posteriormente, o neto Valentim. Desde meados do ano de 1995, Hélio dedicou sua vida ao açougue da família, juntamente com sua esposa, na cidade de Vanini e por aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos dedicou-se também ao Abatedouro Municipal de Vanini. Seu trabalho sempre foi desempenhado de forma honesta, com muito zelo e capricho, fazendo com que o Município de Vanini ficasse conhecido regionalmente pela qualidade das carnes que o município possui, tonando-se referência neste setor. Hélio sempre foi muito exigente e muito prudente no seu trabalho, tanto que seu açougue frequentemente recebia prêmios por sua atuação. Hélio também foi uma das pessoas que incentivou e colaborou para o "início da realização" do evento do Festival de Carnes no município. Além do trabalho realizado junto ao Abatedouro Municipal e ao seu Açougue, sempre buscou atender seus clientes da melhor forma possível, prezando pela qualidade nos seus produtos. Importante citar, que o homenageado Sr. Hélio também foi vereador do Município por 02 (duas) Legislaturas, sendo Presidente da Casa Legislativa no ano de 2003, bem como também exerceu o Cargo de Secretário da Agricultura junto ao Município de Vanini.

Deste modo, entende-se que o presente projeto deva ser aprovado, em razão de consagrar esse honrado nome ao bem público do município de Vanini/RS, pelo relevante trabalho prestado, bem como pela dedicação e empenho. A homenagem é uma forma de reconhecimento a esse ilustre cidadão, em momento que se demonstra protestos da mais elevada estima e considerações.

IAN BRESCANSIN
VEREADOR PELO PSB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA AO ABATEDOURO MUNICIPAL DE VANINI/RS.

RAFAEL GARBIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Vanini/RS aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Abatedouro Municipal como Abatedouro Municipal Hélio Lusa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini/RS, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezesseis dias do mês de junho de 2025.

RAFAEL GARBIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS